



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.843/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011

Dá denominação a Quadra de Esportes existente na escola Municipal São Vicente de Paulo e a Futura Praça que será construída neste mesmo local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da Escola Municipal São Vicente de Paulo e a futura Praça que será construída neste mesmo local passa, doravante, a ter a denominação de Guilherme Martins de Oliveira.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
aos 20 dias do mês de maio de 2011.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos
24/05/11
e
Eliene R. Freitas
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde - MG

12:58hs
Post. 145/11

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

20/05/11

MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração